



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI Nº 46/2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks, os quais equiparão o Trailer que ficará em Cachoeira de Emas, para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, consignado na dotação orçamentária, a saber:

**I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

Despesa 725 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 44.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 199.000,00

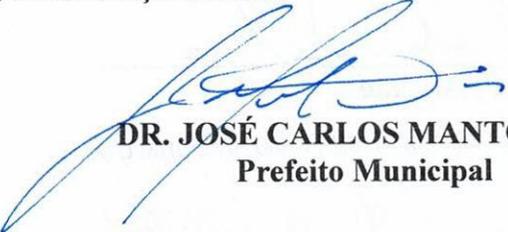
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto por meio da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

Despesa 724 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 199.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 27 / 03 / 2023.

Cícero J. da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.  
Pirassununga, 30 / 03 / 2023.

Cícero J. da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e ~~Lavoura~~ para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.  
Sala de Sessões, 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.  
Sala das Sessões 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Parasitárias para dar Parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente

Retornado por falta de parecer das Comissões Permanentes.

Sala das Sessões, 10 / 04 / 2023.

Cícero J. da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Retornado na forma do art. 38 do

Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 / 04 / 2023.

Cícero J. da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 29 de 05 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

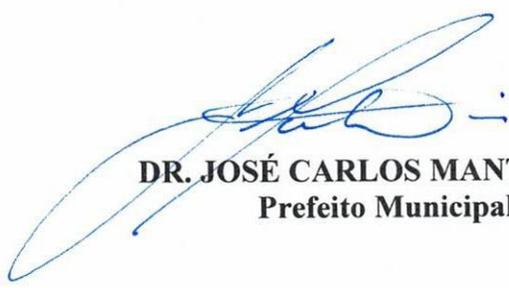
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências.**

Motivou o encaminhamento da presente proposta pedido de transferência de (rubrica/ficha) feito pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça devido ao fato de que o trailer adquirido para atender Projeto voltado às crianças/adolescentes no Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, o qual depende de equipamentos tecnológicos (notebooks) para a sua execução.

Entretanto, consta naquela Pasta, recurso específico advindo dos aluguéis dos restaurantes da Cachoeira de Emas, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), direcionado para os projetos de cunho social, sendo que R\$ 9.000,00 (nove mil reais), constante na “ficha nomeada como Material Permanente e Equipamentos”, e é insuficiente para aquisição de 12 (doze) notebooks, ressaltando o motivo do pedido da transferência do valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), que se encontra na “Ficha nomeada como: Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas”.

Pelo exposto e dado o alcance que reveste a matéria, esperamos contar com o beneplácito dos nobres vereadores para aprovação do projeto ora apresentado, desde já requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 05 de 06 de 2023

Aicere J. da Silva  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Ofício nº 057/2023

Pirassununga, 27 / 03 / 2023.

*Cícero J. da Silva*  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Pirassununga, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 795/2023

033/2023

00021-Câmara Pirassununga-27/03/2023-09:48:14REN11175E1322 1



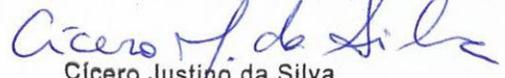
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A Secretarla para juntar no projeto e demais providências cabíveis.

À disposição dos Edis. Piras; 17/04/2023.

Ofício nº 072/2023

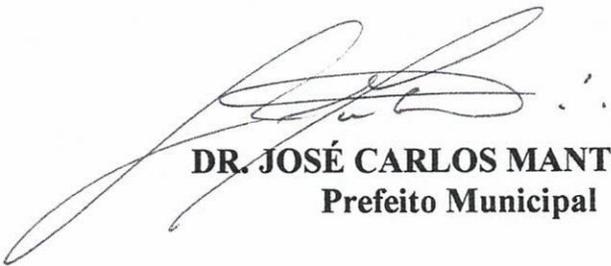
  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Pirassununga, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a gentileza de incluir a documentação anexa a este expediente no rol de justificativas ao Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências.

Na oportunidade, renovamos nossos altaneiros votos de estima e consideração.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça



REF. PROT. Nº 795/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

Retificando e complementando a justificativa constante de fls. 18, temos a informar que o valor solicitado de R\$ 199.000,00 que consta na ficha de dotação orçamentária 0724 denominada "Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas", **deve ser transferida** para a ficha de dotação orçamentária 0725 denominada "Equipamentos e Materiais Permanentes".

O valor que encontra-se na ficha orçamentária de "Equipamentos e Bens Permanentes" atualmente é **insuficiente** para a aquisição de equipamentos e bens mobiliários tais como: ventiladores, bebedouros, cadeiras, impressoras, notebooks, armários, televisores, aparelhos de som, arquivos e computadores para atender e executar os Projetos Sociais na Cachoeira de Emas e adjacências.

Pirassununga, 05 de abril de 2023.

**DAUZIR TREVILLATO SUNDFELD**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos,  
Cidadania e Justiça



roundcube

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-03-27 15:55

- PLC\_01\_23 Referência salarial SAEP.pdf(~1,0 MB)
- PLC\_02\_23 Professor Substituto.pdf(~662 KB)
- PL\_49\_23- Monitor de educação.pdf(~714 KB)
- PL\_48\_23 - Médico Veterinário.pdf(~801 KB)
- PL\_47\_23 - Referência Salarial.pdf(~6,6 MB)
- PL\_46\_23 - Cachoeira.pdf(~420 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SAEP;**
- **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa acrescentar dispositivo na Lei nº 4.467, de 09 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de emprego permanente mensalista de Professor Substituto, no quadro de servidores da municipalidade e revogar dispositivo da Lei Complementar nº 32, de 25 de setembro de 2000;**
- **Projeto de Lei 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do distrito de Cachoeira de Emas e adjacências;**
- **Projeto de Lei 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade;**
- **Projeto de Lei 48/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que dispõe sobre aumento de vaga do emprego permanente mensalista de Médico Veterinário no quadro de servidores da municipalidade;**
- **Projeto de Lei 49/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa transformar o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, em emprego permanente mensalista, define suas atribuições e seus requisitos para ingresso no cargo.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP  
Renata Trindade  
19.3561-2811



A secretaria para juntada no Projeto de Lei é encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 30 / 03 / 2023.

  
Cicero Justino da Silva  
Presidente

2023-03-30 10:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



É o breve relato dos fatos.

## II – DO MÉRITO

Primeiramente cumpre salientar que a Constituição Federal estabelece no artigo 30, inciso I, que é competência privativa do prefeito legislar sobre assunto de interesse local.

Num segundo momento, vale dizer que o artigo 33, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, institui a competência privativa do alcaide em dar início ao processo Legislativo, nos casos previstos na citada Lei.

A Constituição Federal, artigo 165, autoriza o Poder Executivo a elaborar e apresentar o projeto de lei para abrir créditos.

A Carta Magna ainda determina através do artigo 167, V, que a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondente, e necessita limitar-se ao valor determinado. Requisitos atendidos no Projeto de lei ora analisado.

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Portanto, é clara a competência do Sr. Prefeito em propor o presente Projeto de Lei, devendo o projeto ser encaminhado às comissão desta Casa de Leis.

## III- CONCLUSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Todo o exposto se trata de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém nenhum vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirassununga, 30 de março de 2023.

**Diogo Cano Montebelo**

**OAB/SP nº 336.440**



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga  
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_veredores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-03-30 13:48

Prioridade Normal

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2023-03-30 **Hora:** 13:48:36  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informacao do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s) de Lei: 46 e 48/2023 e Projeto de Lei Complementar 02/2023, acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais.

**Descricao:**

Atenciosamente,

Cícero Justino da Silva

Presidente

**Nome:** Pareceres\_PL46\_48\_PLC\_02\_2023.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 7884253

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

#### Projeto de Lei nº 46/2023

#### Autor: Executivo Municipal

**Assunto:** “Visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências”

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 46/2023 de autoria do Executivo Municipal com objeto supra citado, apresenta posicionamento, com as seguintes razões:

**Considerando** que o Senhor Secretário Municipal de Finanças, em reunião nesta Casa de Leis, em data de 21 de março de 2023, declarou que os valores advindos dos alugueis dos restaurantes de Cachoeira de Emas estão depositados em conta bancária específica e, salvo melhor juízo, declarou que tais valores não estavam inseridos na Lei Orçamentária do Exercício 2023;

**Considerando** que o Projeto de Lei nº 46/2023 pretende utilizar parte dessa verba depositada para aquisição de notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências;

**Considerando** que a Câmara Municipal atenta aos interesses do Município, com condição de fiscalizar e auxiliar o Município, não poderia ficar inerte a esses fatos,

Nessas condições, solicito à Mesa, pelos meios regimentais, os termos do artigo 38 do Regimento Interno que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através dos setores competentes, prestem as seguintes informações:

a) Favor especificar o projeto social que será beneficiado pelos equipamentos.

b) Quais são as configurações do notebook que atendem às necessidades do projeto? O setor de informática da Prefeitura Municipal foi consultado para orientarem na configuração dos notebooks? Quem aferiu referidas necessidades? Favor descrever nome de quem atestou as necessidades de configuração do projeto.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



c) O Projeto de Lei descreve valor de R\$199.000,00 (cento e noventa e nove reais) para a aquisição de notebooks ? Quantos notebook serão comprados? Há outros equipamentos que serão comprados juntamente com esses notebooks? Favor descrever.

d) Para a aquisição dos notebooks pretende-se realizar licitação? Qual será a modalidade?

e) Os demais valores oriundos dos alugueis dos restaurantes de Cachoeira de Emas estão inseridos no Orçamento 2023? Em qual rubrica?

f) Prestar outras informações pertinentes.

Sala das Comissões, 17 de abril 2023.

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Presidente**

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Relator**

**SEM ASSINATURA**

**Vitor Naressi Netto**  
**Membro**

Visualização dos Protocolos 1724, 1725, 1733, 1740, 1799, 1801, 1888, 1889, 1890, 1892 e 1910/2023



De Seção de Comunicação <comunicacao@pirassununga.sp.gov.br>  
Para <secretaria@camerapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-05-05 17:04

A disposição do(s) Autor(es)  
e Demais Edis em Plenário.  
Piras, 10 de maio de 2023

Boa tarde !  
Os protocolos 1724, 1725, 1733, 1740, 1799, 1801, 1888, 1889, 1890, 1892 e 1910/2023 estão disponíveis para visualização

*Cícero F. de S. L.*  
Presidente

--  
ATENCIOSAMENTE,  
ANA LAURA FRANCO TERACIN  
CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

01341-Câmara Pirassununga-08/05/2023-15:32:32REN5E1F2H3006-2

01341-Câmara Pirassununga-08/05/2023-15:32:32REN5E1F2H3006-2  
Proposta Rosane PL 46/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**REF. PROT. N° 1740/23**

**À SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES**

Encaminho para que seja enviado à Câmara Municipal a resposta ao Pedido de Informações inicial, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos às fls. 09.

O prazo de resposta ao Pedido de Informações é 12/05/2023.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
*Prefeito Municipal*

JOSE  
CARLOS  
MANTOV  
ANI:1402  
6382800  
Assinado de  
forma digital  
por JOSÉ  
CARLOS  
MANTOVANI:1  
4026382800  
em 05/05/2023  
10:04:25 -03:00

JOSE  
CARLOS  
MANTOV  
ANI:1402  
6382800  
Assinado de  
forma digital  
por JOSÉ  
CARLOS  
MANTOVANI:1  
4026382800  
em 05/05/2023  
10:23:15 -03:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça



**PROTOCOLO Nº 1740/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Em resposta pedido de informação de nº 358/2023, temos a informar o que segue:

- a) O Projeto "TRAILER ITINERANTE" visa a promoção de acesso à cidadania e aos direitos humanos, através do incentivo à promoção de conhecimento, baseado no conceito de Educomunicação. As atividades desempenhadas serão:
  - Atividades de informática, jogos educativos, socioambientais, culturais, sociais, palestras educativas e preventivas;
- b) Solicitaremos ao SPD, setor responsável por compras de equipamentos e materiais de informática desta Prefeitura, parecer técnico sobre configurações dos notebooks como também a compra dos mesmos;
- c) Serão adquiridos os seguintes bens: Doze notebooks, ventiladores, bebedouros, cadeiras, impressoras, armários, televisores, aparelhos de som, arquivos e computadores para atender e executar os Projetos Sociais;
- d) Todas as compras serão através de processo licitatório – Modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Os valores estão na Dotação Orçamentária de 2023, na rubrica 14.243.4001-2.560 e 14.422.4001-2-560, (cópia da dotação em anexo).

Pirassununga, 03 de maio de 2023

DAUZIR TREVILLATO  
SUNDFELD:  
01706242859

**DAUZIR TREVILLATO SUNDFELD**  
**Secretária M. Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício  
2023  
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
<b>Órgão: 14</b>			<b>SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS</b>								
<b>Unidade Orçamentária: 14.01.00</b>			<b>SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS</b>								
<b>Unidade Executora: 14.01.00</b>			<b>SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS</b>								
<b>Funcional Programática: 14.242.4001-2.117</b>			<b>ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE</b>								
0701	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	8.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.500,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	60.000,00	0,00	8.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.500,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-1.322</b>			<b>CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA</b>								
0695	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-1.605</b>			<b>OBRAS E INSTACOES RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS</b>								
0696	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-2.117</b>			<b>ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE</b>								
0703	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	396.910,56	173.558,56	9.530,88
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	396.910,56	173.558,56	9.530,88
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.910,56</b>	<b>173.558,56</b>	<b>9.530,88</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-2.121</b>			<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>								
0716	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-2.560</b>			<b>RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS</b>								
0722	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
0724	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.897,78	0,00	198.102,22
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.897,78	0,00	198.102,22
0725	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.897,78</b>	<b>0,00</b>	<b>348.102,22</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-2.658</b>			<b>Programa de Escuta Especializada - Direitos Humanos</b>								
0726	4.4.90.52 - 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Código Aplicação:	500.0059	PROGRAMA DE ESCUTA ESPECIALIZADA	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.422.4001-2.117</b>			<b>ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE</b>								
0697	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	259.482,54	790.516,46	1,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	259.482,54	790.516,46	1,00
0698	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	74.387,94	185.611,06	1,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	74.387,94	185.611,06	1,00
0699	3.1.90.16 - 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
0700	3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00





Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício 2023  
Área: Geral

Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0702 3.3.50.39 - 01	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Código Aplicação: 510.0000									
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,51
0704 3.3.90.14 - 01	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,51
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	3.000,00	14.203,00	18.797,00	0,00	0,00	13.721,50	480,00	4.595,50
0706 3.3.90.30 - 01	30.000,00	3.000,00	14.203,00	18.797,00	0,00	0,00	13.721,50	480,00	4.595,50
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0707 3.3.90.34 - 01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	50.000,00	17.500,00	11.220,00	56.280,00	0,00	0,00	53.933,49	0,00	2.346,51
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	17.500,00	11.220,00	56.280,00	0,00	0,00	53.933,49	0,00	2.346,51
0708 3.3.90.36 - 01	50.000,00	17.500,00	11.220,00	56.280,00	0,00	0,00	53.933,49	0,00	2.346,51
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00	40.203,00	14.000,00	46.203,00	0,00	0,00	5.179,12	18.163,95	22.859,93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	40.203,00	14.000,00	46.203,00	0,00	0,00	5.179,12	18.163,95	22.859,93
0710 3.3.90.39 - 01	20.000,00	40.203,00	14.000,00	46.203,00	0,00	0,00	5.179,12	18.163,95	22.859,93
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609,10	390,90
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609,10	390,90
0711 3.3.90.40 - 01	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609,10	390,90
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0712 3.3.90.92 - 01	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0713 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0714 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0715 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.526.200,00	62.703,00	39.423,00	1.549.480,00	0,00	0,00	406.870,08	1.007.376,57	136.231,36
<b>Total da Funcional Programática 14.422.4001-2.460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS</b>	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0719 3.3.90.39 - 01	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação: 510.0000									
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0720 3.3.90.39 - 01	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total da Funcional Programática 14.422.4001-2.461 PUBLICACOES LEGAIS</b>	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0722 3.3.90.39 - 01	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação: 510.0000									
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0721 3.3.50.39 - 01	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total da Funcional Programática 14.422.4001-2.560 RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS</b>	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	10.587,85	0,00	289.412,15
0723 3.3.90.30 - 01	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	10.587,85	0,00	189.412,15
Código Aplicação: 510.0000									
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	10.587,85	0,00	189.412,15
0722 3.3.90.30 - 01	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	10.587,85	0,00	189.412,15
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0721 3.3.50.39 - 01	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0705 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0709 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,51
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	165,49	0,00	1.834,51
0704 3.3.90.14 - 01	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	165,49	0,00	1.834,51
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	3.000,00	14.203,00	18.797,00	14.203,00	0,00	0,00	13.721,50	480,00	4.595,50
MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	14.203,00	18.797,00	14.203,00	0,00	0,00	13.721,50	480,00	4.595,50
0706 3.3.90.30 - 01	3.000,00	14.203,00	18.797,00	14.203,00	0,00	0,00	13.721,50	480,00	4.595,50
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0707 3.3.90.34 - 01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	50.000,00	17.500,00	11.220,00	56.280,00	0,00	0,00	53.933,49	0,00	2.346,51
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	17.500,00	11.220,00	56.280,00	0,00	0,00	53.933,49	0,00	2.346,51
0708 3.3.90.36 - 01	50.000,00	17.500,00	11.220,00	56.280,00	0,00	0,00	53.933,49	0,00	2.346,51
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00	40.203,00	14.000,00	46.203,00	0,00	0,00	5.179,12	18.163,95	22.859,93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	40.203,00	14.000,00	46.203,00	0,00	0,00	5.179,12	18.163,95	22.859,93
0710 3.3.90.39 - 01	20.000,00	40.203,00	14.000,00	46.203,00	0,00	0,00	5.179,12	18.163,95	22.859,93
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609,10	390,90
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609,10	390,90
0711 3.3.90.40 - 01	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609,10	390,90
Código Aplicação: 510.0000									
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0712 3.3.90.92 - 01	100,00	0,00	0,00	100,00</					



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício  
2023  
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
0717	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0718	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.422.4006-2.675</b>			<b>Atendimento à Pessoa com Deficiência.</b>								
0727	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0728	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Executora</b>			<b>2.951.400,00</b>	<b>62.703,00</b>	<b>47.923,00</b>	<b>2.966.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.266,27</b>	<b>1.230.937,13</b>	<b>918.976,60</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.951.400,00</b>	<b>62.703,00</b>	<b>47.923,00</b>	<b>2.966.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.266,27</b>	<b>1.230.937,13</b>	<b>918.976,60</b>
<b>Total do Órgão</b>			<b>2.951.400,00</b>	<b>62.703,00</b>	<b>47.923,00</b>	<b>2.966.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.266,27</b>	<b>1.230.937,13</b>	<b>918.976,60</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.951.400,00</b>	<b>62.703,00</b>	<b>47.923,00</b>	<b>2.966.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.266,27</b>	<b>1.230.937,13</b>	<b>918.976,60</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL





**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)**

Exercício  
2023  
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
<b>Órgão: 14 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS</b>											
<b>Unidade Orçamentária: 14.01.00 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS</b>											
<b>Unidade Executora: 14.01.00 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS</b>											
<b>Funcional Programática: 14.242.4001-2.117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE</b>											
0701	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	8.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.500,00
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			60.000,00	0,00	8.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.500,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-1.322 CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA</b>											
0695	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-1.605 OBRAS E INSTACOES RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS</b>											
0696	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-2.117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE</b>											
0703	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	396.910,56	173.558,56	9.530,88
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	396.910,56	173.558,56	9.530,88
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.910,56</b>	<b>173.558,56</b>	<b>9.530,88</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-2.121 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>											
0716	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-2.560 RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS</b>											
0722	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
0724	3.3.90.38 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.897,78	0,00	198.102,22
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.897,78	0,00	198.102,22
0725	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.897,78</b>	<b>0,00</b>	<b>348.102,22</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.4001-2.658 Programa de Escuta Especializada - Direitos Humanos</b>											
0726	4.4.90.52 - 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Código Aplicação: 500.0059 PROGRAMA DE ESCUTA ESPECIALIZADA			111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.422.4001-2.117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE</b>											
0697	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	259.482,54	790.516,46	1,00
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	259.482,54	790.516,46	1,00
0698	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	74.387,94	185.611,06	1,00
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	74.387,94	185.611,06	1,00
0699	3.1.90.16 - 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
Código Aplicação: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
0700	3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00





Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício  
2023  
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
0702	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0704	3.3.90.14 - 01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	165,49	0,00	1.834,51
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	165,49	0,00	1.834,51
0706	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	3.000,00	14.203,00	18.797,00	0,00	0,00	13.721,50	480,00	4.595,50
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	30.000,00	3.000,00	14.203,00	18.797,00	0,00	0,00	13.721,50	480,00	4.595,50
0707	3.3.90.34 - 01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0708	3.3.90.36 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	17.500,00	11.220,00	56.280,00	0,00	0,00	53.933,49	0,00	2.346,51
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	50.000,00	17.500,00	11.220,00	56.280,00	0,00	0,00	53.933,49	0,00	2.346,51
0710	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	40.203,00	14.000,00	46.203,00	0,00	0,00	5.179,12	18.163,95	22.859,93
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00	40.203,00	14.000,00	46.203,00	0,00	0,00	5.179,12	18.163,95	22.859,93
0711	3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609,10	390,90
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609,10	390,90
0712	3.3.90.92 - 01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0713	3.3.90.93 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0714	4.4.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0715	4.4.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>1.526.200,00</b>	<b>62.703,00</b>	<b>39.423,00</b>	<b>1.649.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.870,08</b>	<b>1.007.378,57</b>	<b>135.231,35</b>
<b>Funcional Programática: 14.422.4001-2.460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS</b>											
0719	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.422.4001-2.461 PUBLICACOES LEGAIS</b>											
0720	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.422.4001-2.560 RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS</b>											
0721	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0723	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	10.587,85	0,00	189.412,15
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	10.587,85	0,00	189.412,15
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.587,85</b>	<b>0,00</b>	<b>289.412,15</b>
<b>Funcional Programática: 14.422.4005-2.117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE</b>											
0705	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0709	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.422.4005-2.136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA</b>											





Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício  
2023  
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
0717	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Código Aplicação: 510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0718	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Código Aplicação: 510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Funcional Programática: 14.422.4006-2.675</b>											
<b>Atendimento à Pessoa com Deficiência.</b>											
0727	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Código Aplicação: 510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0728	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Código Aplicação: 510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Executora</b>			<b>2.951.400,00</b>	<b>62.703,00</b>	<b>47.923,00</b>	<b>2.966.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.266,27</b>	<b>1.230.937,13</b>	<b>918.976,60</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.951.400,00</b>	<b>62.703,00</b>	<b>47.923,00</b>	<b>2.966.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.266,27</b>	<b>1.230.937,13</b>	<b>918.976,60</b>
<b>Total do Órgão</b>			<b>2.951.400,00</b>	<b>62.703,00</b>	<b>47.923,00</b>	<b>2.966.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.266,27</b>	<b>1.230.937,13</b>	<b>918.976,60</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.951.400,00</b>	<b>62.703,00</b>	<b>47.923,00</b>	<b>2.966.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.266,27</b>	<b>1.230.937,13</b>	<b>918.976,60</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça



REF. PROT. Nº 795/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### JUSTIFICATIVA

Retificando e complementando a justificativa constante de fls. 18, temos a informar que o valor solicitado de R\$ 199.000,00 que consta na ficha de dotação orçamentária 0724 denominada "Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas", **deve ser transferida** para a ficha de dotação orçamentária 0725 denominada "Equipamentos e Materiais Permanentes".

O valor que encontra-se na ficha orçamentária de "Equipamentos e Bens Permanentes" atualmente é **insuficiente** para a aquisição de equipamentos e bens mobiliários tais como: ventiladores, bebedouros, cadeiras, impressoras, notebooks, armários, televisores, aparelhos de som, arquivos e computadores para atender e executar os Projetos Sociais na Cachoeira de Emas e adjacências.

Pirassununga, 05 de abril de 2023.

DAUZIR  
TREVILLATO  
SUNDFELD  
01706242859

Assinado digitalmente por DAUZIR TREVILLATO  
SUNDFELD:01706242859  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Recicla Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
AS:01=AC VALID RFB VS: 01=AR CERTDATA,  
OU=Prontasol, OU=15696332000127,  
CN=DAUZIR TREVILLATO SUNDFELD:  
01706242859  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: via localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.05 16:22:53-05'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**DAUZIR TREVILLATO SUNDFELD**  
**Secretária Municipal de Direitos Humanos,**  
**Cidadania e Justiça**



**Comprovante de Protocolização**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



**Requerente**

**Nome:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
**CPF/CNPJ:** \*\*\*.40.747/-\*\* **RG/IE:** \*\*\*  
**Celular:** **Telefone:** (19) 3561-2811  
**E-mail:** secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br

**Processo**

↓  
**Processo:** 1740/2023 **Data da Abertura:** 19/04/2023 **Usuário Abertura:** RUTIELLEN CO  
**Tipo de Processo:** 3 - PROCESSO ELETRÔNICO  
**Assunto:** 18 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
**Local:** 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO  
**Observação:** OFÍCIO N° 00358/2023 - REFERENTE AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA AO PROJETO DE LEI N° 46/2023  
**Súmula:**

1° Via



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

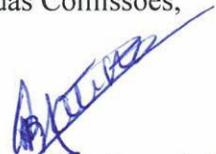


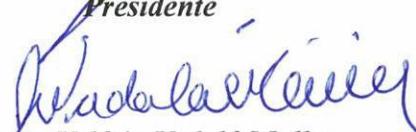
### PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

  
**Luciana Batista - "Luciana do Léssio"**  
Presidente

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Relator

  
**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.**

Sala das Comissões,

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
*Relator*

  
**Vitor Naressi Netto**  
*Membro*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **PARECER N°**

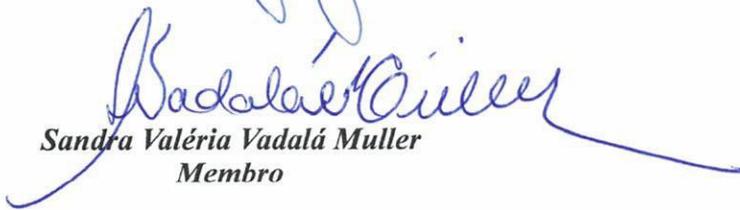
### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Presidente**

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Relator**

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Membro**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER Nº

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
*Presidente*

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
*Relator*

**Vitor Naressi Netto**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

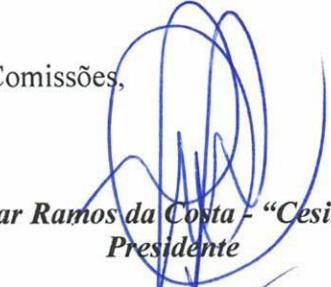


## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.**

Salas das Comissões,



*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
*Presidente*



*Vitor Naressi Netto*  
*Relator*



*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
*Membro*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER Nº

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.**

Salas das Comissões,

  
**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
**Presidente**

  
**César Ramos da Costa - “Cesinha”**  
**Relator**

  
**Luciana Batista - “Luciana do Lésio”**  
**Membro**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

**João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”**  
**Presidente**

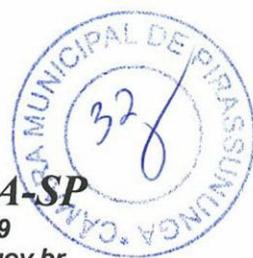
**Luciana Batista - “Luciana do Léssio”**  
**Relator**

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Membro**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER N°

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2013**, de autoria do Executivo Municipal, **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.**

Salas das Comissões,

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Presidente*

  
**Jefferson José Alexandre**  
*Relator*

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 46/2013, de autoria do Executivo Municipal, visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

  
*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Presidente

  
*Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"*  
Relator

  
*Jefferson José Alexandre*  
Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

  
**César Ramos da Costa - “Cesinha”**  
**Presidente**

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”**  
**Relator**

  
**Reinaldo Caridade**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6071 PROJETO DE LEI Nº 46/2023

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks, os quais equiparão o Trailer que ficará em Cachoeira de Emas, para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, consignado na dotação orçamentária, a saber:

#### **I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

Despesa 725 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 44.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 199.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto por meio da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

#### **I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

Despesa 724 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 199.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 06 de junho de 2023.

  
**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**



Of. nº 0657/2023-SG

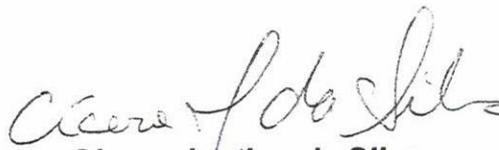
Pirassununga, 06 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 274 a 304/2023; Requerimento nº 263/2023 e Pedidos de Informação nºs 126, 127, 128 e 129/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 05 de junho de 2023.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 6071 e 6072, referentes aos Projetos de Lei nºs 46 e 80/2023, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA-SP

*Recebi*  
Pirassununga, 6/6/2023  
*Daverson*

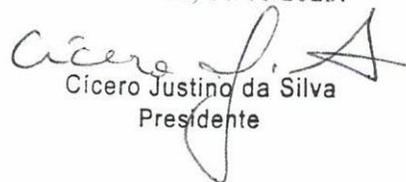


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, e demais providências. Piras; 06/06/2023.

Ofício-nº 109/2023

  
Cicero Justino da Silva  
Presidente

Pirassununga, 6 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.148 e 6.149/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

01716-Câmara Pirassununga-06/06/2023-15:13:00KEN1315350F12 3



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.148, de 6 de junho de 2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 46/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 06 de junho de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.148, DE 6 DE JUNHO DE 2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks, os quais equiparão o Trailer que ficará em Cachoeira de Emas, para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, consignado na dotação orçamentária, a saber:

**I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

Despesa 725 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 44.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 199.000,00

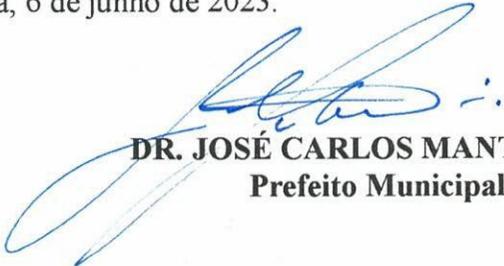
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto por meio da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

Despesa 724 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 199.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de junho de 2023.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
**MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 119, de 06 de junho de 2023, da Lei nº 6.148, de 6 de junho de 2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 46/2023, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 06 de junho de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Analista Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 06 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

seis reais e sessenta centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 779/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 06/06/23. **Objeto:** Aquisição de ferramentas e equipamentos – Secretaria Municipal de Obras.

**Processo Administrativo:** 2554/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 101/2023. Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 02/06/2023. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** KYRAGE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Valor:** R\$ 1.436,83 (mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 773/23. **Valor:** R\$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais). **Ordem de Serviço:** nº 290/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço e da Autorização de Fornecimento:** 06/06/23. **Objeto:** Revisão obrigatória e peças para veículo prefixo 342 - S. M. de Segurança Pública. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

## Secretaria Municipal de Administração

### LEI (S)

#### LEI Nº 6.148, DE 6 DE JUNHO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas - para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks, os quais equiparão o Trailer que ficará em Cachoeira de Emas, para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Despesa 725 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 44.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 199.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º

será coberto por meio da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Despesa 724 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 199.000,00  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### LEI Nº 6.149, DE 6 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre aumento de vaga do emprego permanente mensalista de Professor Substituto no quadro de servidores da municipalidade”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aumentado de 50 (cinquenta) para 77 (setenta e sete) o número do emprego permanente mensalista de Professor Substituto criado pela Lei nº 4.467, de 9 de agosto de 2013 e constante do Anexo II, da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag.

### PORTARIA (S)

#### PORTARIA Nº 323/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos suplementares do protocolo administrativo nº 2.307, de 4 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela